



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## Edital n.º AF 11/2017

**Maria Emília Valadas de Lima Infante**, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, de acordo com o definido pelo artigo 225.º da Lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais, na sua atual redação, torna público que o ato de instalação dos Órgãos da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra se irá realizar no dia **19 de outubro**, pelas **18h00**, na **Casa da Cultura Lívio de Morais**, sita na Avenida 25 de Abril, Largo da Igreja, 2735-400 AgualvaCacém.

Nos termos dos artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 169/1999, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, proceder-se-á de imediato à primeira reunião da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia;
2. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

AgualvaCacém, 12 de outubro de 2017

A Presidente da Assembleia de Freguesia cessante

*Maria*  
  
Maria Emília Valadas de Lima Infante